

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para elaboração de minuta de ato normativo para orientar o adequado descarte de livros didáticos, no âmbito do Programa Nacional do Livros Didático, PNLD, após decorrido o prazo trienal de utilização:

- I - Adriana Lech Cantuaria, matrícula nº 124.788-3;
- II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
- IV - Sandra Cristina Tomaz, matrícula nº 120.479-3.

Art. 2º O trabalho da comissão será coordenado pela Supervisoras Educacionais que atuam na Assessoria de Legislação e Normas Educacionais e a primeira reunião deve ser realizada no dia 05 de março de 2020, 9h, na sala de reuniões da SME, 9º andar do Paço Municipal, para definição do cronograma e da metodologia de trabalho.

Art. 3º O relatório e a minuta de nova resolução para a finalidade indicada no art. 1º desta Portaria deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao Diretor do Departamento Pedagógico até o dia 15 de maio de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 012, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para analisar a Resolução SME nº 04, de 28 de março de 2011, que normatiza o regime de exercícios domiciliares e indicar as adequações necessárias:

- I - Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matrícula nº 121.630-9;
- II - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula nº 129.954-9;
- III - Rosana Cortes Mathias de Souza, matrícula nº 122.157-4;
- IV - Wanda Maria Braga Barros, matrícula nº 129.900-0;
- V - Glaire Teresinha Chapoval, matrícula nº 122.124-8;
- VI - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
- VII - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- VIII - Patricia Lazzarini Furlan, matrícula 108.244-2.

Art. 2º O trabalho da comissão será coordenado pela Supervisoras Educacionais que atuam na Assessoria de Legislação e Normas Educacionais e a primeira reunião deve ser realizada no dia 03 de março de 2020, 9h, na sala de reuniões da SME, 9º andar do Paço Municipal, para definição do cronograma e da metodologia de trabalho.

Art. 3º O relatório e a minuta de nova resolução para a finalidade indicada no art. 1º desta Portaria deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao Diretor do departamento Pedagógico até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 013, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para elaborar minuta de resolução para definir parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda para o Ensino Fundamental e EJA nas Unidades Educacionais da SME:

- I - Antonio Avelino Viana, matrícula nº 128.961.6;
- II - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula nº 122.110-8;
- III - Wladimir Stempniak Mesko, matrícula nº 119.678-2;
- IV - Ana Paula Coelho, matrícula nº 120.480-7;
- V - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
- VI - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3.

Art. 2º O trabalho da comissão será coordenado pela Supervisoras Educacionais que atuam na Assessoria de Legislação e Normas Educacionais e a primeira reunião deve ser realizada no dia 10 de março de 2020, 9h, na sala de reuniões da SME, 9º andar do Paço Municipal, para definição do cronograma e da metodologia de trabalho.

Art. 3º O relatório e a minuta de nova resolução para a finalidade indicada no art. 1º desta Portaria deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao Diretor do departamento Pedagógico até o dia 10 de junho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para, sem prejuízo do cumprimento das atribuições de seus cargos, elaborar o Regimento Escolar Próprio dos seguintes Centros de Educação Infantil:

- I - CEI João Batista Nardi Neto;
- II - CEI Professora Midori Hamamoto; e
- III - CEI Reverendo Dr. Bernhard Johnson Jr.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

- I - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;

- III - Patricia Lazzarini Furlan, matrícula 108.244-2;
- IV - Luis Carlos Fulan, matrícula 127.273-0; e
- V - Maria Lúcia Garcia Yada, matrícula 129.954-9.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar as minutas dos Regimentos para a homologação Representante Regional do Naed Sul, até o dia 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Privada de Educação Infantil ESCOLA CAZARETTI EDUCACIONAL LTDA - RECANTO ACALANTO, CNPJ 16.712.644/0001-42, matriz, situada na Rua Andira, nº 102, Parque Universitário de Viracopos, CEP 13.056-475, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, conforme consta no protocolo nº 2020/10/2716:

- I - Marcus Venícios de Brito Coelho, matrícula 109.556-0, Representante Regional do Naed Sudoeste;
- II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- IV - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;
- V - Henrique Cezar Belinelli, matrícula 111.397-6, Coordenadoria de Arquitetura Escolar;
- VI - Marcos Donizetti Forner Leme, matrícula 119.623-5, Supervisor Educacional do Naed Sudoeste;
- VII - Eliseu Muniz Santos, matrícula 119.944-3, Supervisor Educacional do Naed Sudoeste.

Art. 2º A Comissão deverá emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo Nº 2019.00000149-43

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 18/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula e diários de classe para utilização das unidades da FUMEC/Ceprocamp, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 15/2018, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br)

Pregão Eletrônico nº 009/2020

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000097-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, execução e administração de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, a contratação de seguros, a providência por laudos, atestados e alvarás, a disponibilização de ambulância, coordenação, execução e o acompanhamento, da montagem até a finalização de todas as atividades relacionadas ao evento. Se responsabilizará pelos prazos e horários repassados pelo local escolhido, sem gerar danos/ônus ao evento **"10º FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC"**, a ser realizado nos dias **02 e 03 de abril de 2020**, promovido pela **FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária** na cidade de Valinhos/SP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/02/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2020-09:00 hs.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020OC00023

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 11 de fevereiro de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br)

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Processo Administrativo nº FUMEC 2020.00000003-13

OBJETO: Aquisição de **MOCHILAS ESCOLARES** para alunos dos programas de EJA/FUMEC, conforme especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2020